

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 969/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: **Fundo Municipal de Saúde de Sítio d'Abadia – GO**

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Responsável pela Demanda: **SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA**

Cargo: **Secretário Municipal de Saúde**

2. OBJETO

Contratação, por meio de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**, de profissionais e/ou empresas especializadas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS**, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS vinculados à rede municipal de saúde de Sítio d'Abadia – GO, compreendendo avaliação, diagnóstico, planejamento terapêutico, acompanhamento, intervenção fonoaudiológica, emissão de relatórios técnicos, registro de evolução em prontuário e orientações aos pacientes, familiares e cuidadores.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar atendimento especializado em Fonoaudiologia aos usuários da rede pública municipal de saúde, considerando a crescente demanda por avaliações, diagnósticos e tratamentos relacionados aos distúrbios da comunicação humana.

Os serviços fonoaudiológicos possuem papel fundamental na prevenção, avaliação, diagnóstico e reabilitação de alterações relacionadas à linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, motricidade orofacial, disfagia, desenvolvimento neuropsicomotor e demais condições clínicas que exigem acompanhamento especializado.

O Município possui demanda contínua de pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde, equipes multiprofissionais e demais serviços integrantes da rede municipal, especialmente crianças, adolescentes, adultos e idosos que necessitam de acompanhamento especializado para melhoria de sua qualidade de vida e desenvolvimento funcional.

A contratação por meio de credenciamento apresenta-se como a solução mais adequada ao interesse público, possibilitando a contratação simultânea de todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos pela Administração

Municipal, ampliando a oferta de atendimento, reduzindo filas de espera e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

A medida encontra respaldo no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem credenciados compreenderão, no mínimo:

4.1. Avaliação Fonoaudiológica

- Realização de anamnese e entrevista clínica;
- Avaliação funcional do paciente;
- Aplicação de protocolos específicos;
- Identificação de alterações fonoaudiológicas;
- Elaboração de parecer técnico inicial.

4.2. Diagnóstico Fonoaudiológico

- Investigação clínica;
- Definição diagnóstica;
- Emissão de pareceres e relatórios técnicos;
- Definição das necessidades terapêuticas.

4.3. Planejamento Terapêutico

- Elaboração de plano individualizado de atendimento;
- Definição de objetivos terapêuticos;
- Planejamento de estratégias de intervenção.

4.4. Sessões de Intervenção Fonoaudiológica

- Atendimento individualizado;
- Aplicação de técnicas terapêuticas específicas;
- Reabilitação e estimulação funcional;
- Desenvolvimento de habilidades comunicativas e motoras.

4.5. Registro e Controle

- Evolução em prontuário;
- Controle de frequência;
- Emissão de relatórios quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde;

- Alimentação dos sistemas de informação eventualmente utilizados pelo Município.

4.6. Orientações aos Pacientes e Familiares

- Orientações terapêuticas;
- Acompanhamento da evolução do tratamento;
- Recomendações para continuidade do atendimento domiciliar.

5. QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
01	Prestação de Serviços Fonoaudiológicos	Atendimento	50	300	R\$ 203,33

Valor Mensal Estimado

50 atendimentos × R\$ 203,33 = R\$ 10.166,50

Valor Global Estimado (12 meses)

300 atendimentos × R\$ 203,33 = R\$ 60.969,00

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir atendimento especializado à população usuária do SUS;
- Reduzir a demanda reprimida existente no Município;
- Ampliar o acesso aos serviços especializados de saúde;
- Promover atendimento humanizado e contínuo;
- Melhorar os indicadores de saúde pública municipal;
- Reduzir encaminhamentos para outros municípios;
- Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde;
- Garantir maior eficiência e resolutividade dos atendimentos especializados.

7. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da publicação do edital, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se alinhada às ações e objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo compatível com o planejamento administrativo e com as necessidades permanentes de atendimento especializado da população.

9. CONCLUSÃO

Diante da necessidade devidamente demonstrada, da relevância dos serviços para a saúde pública municipal e da viabilidade da contratação mediante credenciamento, solicita-se o prosseguimento do presente processo administrativo destinado ao **CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS**, visando garantir atendimento adequado, contínuo e eficiente aos usuários da rede municipal de saúde de **Sítio d'Abadia – GO**.

Sítio D'Abadia-GO, 16 de Junho de 2026.



SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde